



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 110/2026

COXIM-MS, 09 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DE RENAN BRAGA do cargo de GERENTE DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO (DGAS-2), e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 149, de 30 de março de 2016, e na Lei Complementar nº 066, de 15 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, à pedido, a partir de 09 de março de 2026, RENAN BRAGA, do cargo de GERENTE DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO (DGAS-2), nos termos do art. 46, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coxim-MS, 09 de março de 2026.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS